

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 005/2017, 24 de agosto de 2017.

“Autoriza Vereadores Viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores **Darci Carlos Baccin** e **Valmir Jauer Weber** se deslocar até Porto Alegre/RS, para Curso da Capacitar e Conhecimento, 37º Seminário de Capacitação em administração Pública Municipal e visita junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul nos gabinetes de Deputados durante os dias 27, 28, 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2017.

§1.º - Os vereadores (a) ficam autorizados a receber o pagamento de cinco diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 24/08/2017.

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
Presidente

DILVA DURANTE BRUM
1.º Secretária

ADAIR WITTER FRIEDERICH
2º Secretário